

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

Aprovação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da B3

A **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“**B3**” ou “**Companhia**”), comunica aos seus acionistas que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), para colocação privada junto a **ISEC SECURITIZADORA S.A.** (“**Securitizadora**”).

Os principais termos e condições da Emissão estão a seguir resumidos:

- Valor total de R\$205 milhões, na data de emissão das Debêntures;
- Prazo de 120 meses, contados da data de emissão das Debêntures;
- A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries:
 - **Debêntures DI:**
 - Pagamento mensal de juros remuneratórios de DI (Depósitos Interfinanceiros) + 1,3% a.a. (spread); e
 - Amortização em uma única parcela na data de vencimento das Debêntures;
 - **Debêntures IPCA:**
 - Atualização monetária do valor nominal unitário pelo IPCA;
 - Pagamento mensal de juros remuneratórios, conforme taxa a ser definida no dia útil imediatamente anterior à realização do procedimento de Bookbuilding, o qual estará limitado ao maior entre (a) a cotação da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2028, a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do procedimento de Bookbuilding acrescida exponencialmente de 1,0% a.a., e (b) 4,10% a.a.; e
 - Amortização em 3 (três) parcelas ao término do 8º ano, 9º ano e na data de vencimento das Debêntures.

Os direitos creditórios decorrentes das Debêntures, servirão de lastro para as 155ª (centésima quinquagésima quinta) e 156ª (centésima quinquagésima sexta) séries da 4ª (quarta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora (“**CRI**”), os quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 414.

A Emissão faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada às projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2020, divulgadas por meio dos Fatos Relevantes de 13 de dezembro de 2019, 13 de agosto de 2020, e 12 de novembro de 2020, quais sejam: (i) alvo de nível de endividamento de 1,2x Dívida Total / EBITDA

recorrente dos últimos 12 meses; e (ii) alvo de distribuição entre 120% a 150% do seu lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações e/ou outros instrumentos.

Os demais termos e condições da Emissão estão disponíveis na ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e na escritura da Emissão das Debêntures.

São Paulo, 4 de dezembro de 2020.

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Brazilian Federal Taxpayer CNPJ No 09.346.601/0001-25
Corporate Registry (NIRE) 35.300.351.452

MATERIAL FACT

Approval of fourth issue of debentures, non-convertible into shares

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” or “Company”), informs its shareholders that, as of today, the Company’s Board of Directors has approved the emission of its 4th (fourth) issue of non-convertible debentures, in up to 2 (two) series, for private placement with ISEC SECURITIZADORA SA (“Issuer”)

The summary of terms and conditions of the debentures are as follows:

- Total amount of R\$205 million, on the issuance date of the Debentures;
- Maturity of 120 months, starting on the issuance date of the Debentures;
- The issuance will be divided in up to 2 (two) series:
 - **Debentures DI:**
 - Monthly interest payment of DI (Interbank deposit) + 1.3% per year (spread); and
 - Full amortization of principal at maturity;
 - **Debentures IPCA:**
 - Monetary correction of the nominal unit value by the IPCA;
 - Interest paid on a monthly basis at a rate to be defined on the business day immediately prior to the completion of the Bookbuilding procedure, which will be limited to the higher of (a) the quotation of the internal rate of return of the Treasury IPCA + with Semiannual Interest, with maturity in 2028, at the end of the business day immediately prior to the date of the Bookbuilding procedure, plus an exponential rate of 1.0% per year, and (b) 4.10% per year;
 - Amortization in 3 (three) installments at the end of the 8th year, 9th year and on the maturity date of the Debentures.

The receivables arising from the Debentures will serve as the underlying assets for the 155th (one hundred and fifty-fifth) and 156th (one hundred and fifty-sixth) series of the 4th (fourth) issue of the Issuer's real estate receivables certificates (“CRI”), which will be subject to public distribution with restricted efforts, pursuant to Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended, CVM Instruction 476 and CVM Instruction 414.

This debt transaction is part of the Company’s ordinary course of business and is in line with the guidances on financial leverage and distributions to shareholders for 2020, announced through the Material Facts released on December 13, 2019, August 13, 2020, and November 12, 2020, which are: (i) target leverage level of up to 1.2x Total Debt / recurring EBITDA for the previous 12 months; and (ii) target distribution to shareholders between 120% and 150% of IFRS net income, in the form of interest on own capital, dividends, share buyback and/or other instruments.

The remaining terms and conditions of the Debentures are set forth in the minutes of the Board of Directors Meeting held today and in the Indenture of the Debentures' Issuance.

São Paulo, December 04, 2020

Daniel Sonder
Chief Financial Officer